



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 31151, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2483

Data: 27/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.255.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.255.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 5101 – RECURSO Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.2085	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
753 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-2-5101	84.300,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>84.300,00</b>

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
06.122.0601.2034	Implantação e Manutenção do Funcionamento da Guarda Municipal		
51 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	6.000,00
53 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	22.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
116 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	98.000,00



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
180 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	7.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2141	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
368 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	3.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
420 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	4.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
440 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	20.000,00
441 - 3190.13.00	Contribuições patronais	0-1-000	2.000,00
442 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	4.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
12.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
816 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	75.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

15.121.1501.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
970 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	35.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2131	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
978 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	5.000,00
981 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	2.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>283.000,00</b>

#### FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs		
572 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-101	277.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2105	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
581 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	257.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>534.000,00</b>

#### FONTE 303 - RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2073	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
699 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	610.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
709 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	395.000,00
711 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-303	83.000,00
713 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-303	29.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2077	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
726 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	5.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2083	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS		
742 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-303	40.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.162.000,00</b>

<b>FONTE 5101 - RECURSO Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.2085	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
753 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-5101	17.200,00
754 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-5101	2.500,00
756 - 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-2-5101	21.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>40.700,00</b>

<b>FONTE 10510 - RECURSO Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

1.0301.1001.2073	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
700 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-10510	81.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>81.000,00</b>

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
187 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	70.000,00
<b>TOTAL DESUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>70.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>2.255.000,00</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 5101 no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 000, 101, 303, 5101 e 10510 no valor de R\$ 2.100.700,00 (dois milhões, cem mil e setecentos reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
188 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	70.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>70.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>70.000,00</b>
--------------------------------	------------------

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ**, em 25 de novembro de  
2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229  
967820

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.27  
16:26:00 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

CELSO ELLI  
BURAKOVSKI:  
62597744949

Assinado de forma  
digital por CELSO ELLI  
BURAKOVSKI:6259774  
4949  
Dados: 2024.11.27  
16:25:15 -03'00'

*Celso Elli Burakovski*

**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.27 16:00:36  
-03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3 1 1 5 1

#### ANEXO I

#### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 101 E 102 = FUNDEB

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a outubro/2023	41.284.535,80
2- Arrecadação de novembro a dezembro/2023	9.965.924,36
3- Arrecadação de janeiro a outubro/2024	50.675.024,35
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2024	54.766.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

50.675.024,35

$$\begin{aligned} \text{▲} &= \frac{50.675.024,35}{41.284.535,80} \times 100 = 122,75\% & \text{▲} &= 122,75\% - 100,00\% \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{▲} &= 22,75\% \end{aligned}$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a dezembro/2024 (Δ)

$$\begin{aligned} \Delta &= 9.965.924,36 \times 22,75\% = 2.267.247,79 \\ \Delta &= 9.965.924,36 + 2.267.247,79 = 12.233.172,15 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \Delta &= 12.233.172,15 \end{aligned}$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2024		54.766.000,00
2- Arrecadação de janeiro a outubro/2024	50.675.024,35	
3- Provável arrecadação de novembro a dezembro/2024	12.233.172,15	62.908.196,50
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2024		8.142.196,50
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>8.142.196,50</b>

Telêmaco Borba-Pr, 25 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678  
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.27 16:26:18 -03'00'

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



AGOSTINHO ROMÃO  
Contador – CRC/PR 55566/O-6



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 1 5 1

ANEXO II

#### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a outubro/2023	32.337.587,60
2- Arrecadação de novembro a dezembro/2023	6.729.687,82
3- Arrecadação de janeiro a outubro/2024	35.233.607,70
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2024	39.073.350,00

a) - Cálculo da taxa de incremento  
(▲)

$$\begin{aligned} & \text{▲} \\ & = \frac{35.233.607,70}{32.337.587,60} \times 100 = 108,96\% \quad \text{▲} \\ & = 108,96\% - 100,00\% \end{aligned}$$

▲ = 8,96%
--------------

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a dezembro/2024 (Δ)

$$\begin{aligned} \Delta & = 6.729.687,82 \times 8,96\% = 602.980,03 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \Delta & = 6.729.687,82 + 602.980,03 = 7.332.667,85 \end{aligned}$$

Δ = 7.332.667,85
---------------------



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2024		39.073.350,00
2- Arrecadação de janeiro a outubro/2024	35.233.607,70	
3- Provável arrecadação de novembro a dezembro/2024	7.332.667,85	42.566.275,55
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2024		3.492.925,55
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>3.492.925,55</b>

Telêmaco Borba-Pr, 25 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678  
20

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.27 16:26:32 -03'00'



AGOSTINHO ROMÃO

Contador – CRC/PR 55566/O-6



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 1 5 2, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2483

Data: 27/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Gisely Souza Matheus Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **GISELY SOUZA MATHEUS PINHEIRO**, matrícula nº 8.110, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de **R\$ 9.885,94 (nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculo de fls. 84 a 105, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 574826/2024, calculados com base no tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, possuindo 56 (cinquenta e seis) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 27 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.27 16:27:13 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.27 16:01:16 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3 1 1 5 3, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2483

Data: 27/11/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Revoga o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 40729/2024 - PMTB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fls. 309, emitido pela Procuradoria Geral do Município, contido nos autos do Processo Licitatório nº 40279/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, o qual entende pela anulação do citado processo licitatório.

#### DECRETA:

**Art. 1º REVOGAR** em sua íntegra o Procedimento Licitatório nº 40729/2024, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024 - PMTB, que tinha por objeto a locação de equipamento de impressão de imagens radiológicas com fornecimento de papel.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 27 de novembro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.11.27 16:26:56 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.11.27 16:02:04 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 27 de novembro de 2024.

#### Edital nº 14/2024

#### Bolsa de Estudos UNIFATEB/COLÉGIO DOM BOSCO 2025

A Prefeitura de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados para concessão de bolsas de estudos em **2ª CHAMADA** para cursos de graduação e técnico presenciais da UNIFATEB de Telêmaco Borba, bem como, para vagas disponíveis no Colégio Dom Bosco de Telêmaco Borba, conforme Edital nº 010/2024 – RERRATIFICAÇÃO que versa sobre o processo seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 2142/2015 e do Decreto Municipal nº 26237, de 12 de novembro de 2019.

#### 1. CANDIDATOS – 3ª FASE - UNIFATEB

GRADUAÇÃO PRESENCIAL	
CANDIDATO	CURSO
BEATRIZ HAINOSK CORREIA	Administração
DANIEL DOS REIS CARDOSO	Administração
MATHEUS HENRIQUE SUTIL DE OLIVEIRA	Educação Física
FERNANDA PRESTES FERREIRA	Enfermagem
LUIZ GUSTAVO WROBLEWSKI CARNEIRO	Engenharia Civil
VITORIA ISABELLY SILVA	Engenharia Civil
ELLEN RUSSO CASTRO	Engenharia de Produção
JANAÍNA PEREIRA DE CAMPOS GONÇALVES	Engenharia Química
ISABELLY MACHADO DE OLIVEIRA	Fisioterapia
NICOLLI LAÍS NATAL FERNANDES	Medicina
SARAH GAMA GASPAR	Medicina
MARIA HELOIZE ARAUJO DOS SANTOS	Odontologia
RAISSA FORTE BEIRA	Psicologia
GRADUAÇÃO EAD	
DAIANE DA LUZ KUBISKI CAMARGO	Administração
KAMILY EDUARDA FORTES PINHEIRO	Engenharia de Produção
JACKSON CAMARGO PINTO	Engenharia de Software
LUAN DE CARVALHO PAZ	Tecnólogo em Logística
LUCAS KAUAN VALENTIN	Nutrição

#### 2. CANDIDATOS – 3ª FASE – COLÉGIO DOM BOSCO

CANDIDATO	SÉRIE/ANO
ANTONELLA MONTEIRO FERRI	Ensino Fundamental I (1º ano)



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

3. Os candidatos acima convocados na 2ª chamada do Edital 010/2024 de cada série/curso devem apresentar a documentação pertinente, **no período de 29 de novembro e 02 a 04 de dezembro de 2024, das 12h às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Administração (A/C Rodrigo), sito à Rua Tiradentes, nº 500 – Centro.** Os documentos exigidos estão em conformidade ao Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019 e seus anexos, bem como, serão objetos de análise por parte da Comissão, a qual irá deliberar diante veracidade dos documentos, são eles:
- Documento de identificação com foto do candidato e dos demais membros do grupo familiar (todas as pessoas que residam com o candidato);
  - Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar;
  - Comprovante de residência;
  - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não consta do grupo familiar do candidato por essas razões;
  - Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;
  - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
  - Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso, por meio de um dos seguintes documentos:
    - Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
    - Declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente;
    - Declaração regularmente firmada em cartório;
    - Anotação constante na Carteira Profissional e/ou na Carteira de Trabalho e Previdência Social, feita pelo órgão competente;
    - Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
    - Comprovação de união estável emitida por juízo competente;
    - Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável;
    - Certidão de casamento religioso;
  - Histórico escolar do Ensino Médio;
  - Comprovante de Cadastro Único (não obrigatório, apenas para quem possui).
- \*Os documentos apresentados devem ser por meio de fotocópia acompanhada do seu original para conferência.

4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do responsável.

5. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a convocação do próximo candidato da lista de espera.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

6. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2142/2015 e o Edital 010/2024, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, requerimentos de provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, materiais didáticos, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 27 de novembro de 2024.

#### Edital nº 15/2024

#### Bolsa de Estudos UNIFATEB/COLÉGIO DOM BOSCO 2025

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **2ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, após apresentação de documentação complementar, conforme previsto pela Lei Municipal 2.142/2015, Decreto 26.273 e Edital 003/2021.

#### 1. CANDIDATOS – UNIFATEB

CANDIDATO	CURSO
MARIA RITA COSTA DE OLIVEIRA	Direito
SAYMON DA SILVA FERNANDES MACHADO	Direito
JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	Engenharia de Produção
EMILY NULOF TIMOTIO	Engenharia Mecânica
MELLANIE ANDRADE MADEIRO	Fisioterapia
FERNANDO MATHEUS CORREIA BARROS	Medicina Veterinária
LUCAS GABRIEL TERRA MARTINS ALVES	Pedagogia
REBECA VASCONCELOS DIAS	Pedagogia
GIOVANNA YASMIN PAREDES LOPES	Administração – EAD
MELLORY RAMOS	Agronomia – EAD
MARIANA LIMA DE JESUS	Ciências Contábeis - EAD
ISABELA KANIESKI	Engenharia Mecânica – EAD
ISRAEL ENRICK PARREIRA MACIEL	Engenharia Mecânica – EAD
MARCIA CRISTINA PEREIRA SINCOSKI	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos - EAD
PHELIPE DA SILVA TRINDADE	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos - EAD

Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da UNIFATEB, **impreterivelmente**, nos dias 29 de novembro, 02 e 03 de dezembro de 2024, das 14h às 17h.

#### 2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - UNIFATEB

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (1 cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticada);
- Cédula de Identidade – RG (1 cópia autenticada);
- CPF (1 cópia simples);



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

- Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples)

3. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: [gabrielle.garollo@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:gabrielle.garollo@telemacoborba.pr.gov.br), após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matrículas realizadas, bem como indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.
4. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2021, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Márcio Artur de Matos  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 27 de novembro de 2024.

#### Edital nº 016/2024

#### Bolsa de Estudos UNIFATEB/COLÉGIO DOM BOSCO 2025

A Comissão de avaliação e acompanhamento da execução das exigências previstas nos artigos nº 3 e nº 7 da lei 2142/2015, leva ao conhecimento dos interessados, a solicitação para fornecimento de documentos complementares, de acordo com a Lei Municipal nº 2142/2015 e do Decreto Municipal nº 26237, de 12 de novembro de 2019.

1. Os candidatos convocados abaixo deverão levar à **Secretaria Municipal de Administração (A/C Rodrigo), sito à Rua Tiradentes, nº 500 – Centro, das 12h às 18h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste edital,** os documentos abaixo relacionados, para posterior análise da Comissão, que irá deliberar diante veracidade dos documentos. Os documentos exigidos são:

CANDIDATO	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Israel Enrick Parreira Maciel	a. Extratos bancários do genitor (últimos 3 meses – todas as contas que possui).

2. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a chamada do próximo candidato da lista de espera.
3. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2142/2015 e o Edital 001/2022, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Municipal de Eleições para diretores/Portaria nº 053/2024

NOME	CONDIÇÃO	INSTITUIÇÃO A QUAL IRÁ CONCORRER
1. ÂDINY CRISITNE MIRANDA DA SILCA CASTANHO	<b>DEFERIDA</b>	CMEI HENRIQUETA LISBOA
2. ALINE APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA	<b>DEFERIDA</b>	CMEI JOSÉ PAULO PAES
3. ALINE HELENA PEREIRA	<b>DEFERIDA</b>	CMEI CANDIDO PORTINARI
4. CELIA DO ROCIO GRAVONSKI	<b>DEFERIDA</b>	CMEI MAMÃE MARTA
5. CLAUDIA DA SILVA BORGES	<b>DEFERIDA</b>	CMEI MÁRIO QUINTANA
6. CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA MARIA EMILIA STEIGER
7. DAILSE PRESTES SILVEIRA	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA SAMUEL KLABIN
8. DÉBORA APARECIDA ASSUEIRO	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA REGENTE FEIJÓ
9. DINA MENDES CAMARGO	<b>DEFERIDA</b>	CMEI MARIA MAZZETTI
10. ELIANE APARECIDA CARNEIRO ADRIANO	<b>DEFERIDA</b>	CMEI MARIO QUINTANA
11. ELISABETE CARDOSO DA SILVA	<b>DEFERIDA</b>	CMEI ANITA MALFATTI
12. ESTER SCHWICHTEMBERG	<b>DEFERIDA</b>	CMEI CECILIA MEIRELES
13. FRANCIELLY ILHÉO RODRIGUES	<b>DEFERIDA</b>	CMEI ANITA MALFATTI
14. GEISA NARA MARTINS DE OLIVEIRA	<b>DEFERIDA</b>	CMEI CLARICE LISPECTOR
15. GILCELAINE MARIA PEREIRA ANTUNES	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA GONÇALVES LEDO
16. GILCINEIA APARECIDA LUCIO	<b>DEFERIDA</b>	CMEI MARIA MAZZETTI



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Municipal de Eleições para diretores/Portaria nº 053/2024

17. GILMARA ADRIANA SANTOS EVANGELISTA	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA PERPETUO SOCORRO
18. KETY LORIANE CARVALHO	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA CASTELO BRANCO
19. LUANA DE CASSIA ROSA PROENÇA	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA LEOPOLDO MERCER
20. LUCIANE DE LIMA SOUZA	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA ETELVINA
21. MARCELA DE LIMA CORREA	<b>DEFERIDA</b>	CMEI MAMÃE MARTA MARGARIDA
22. MARCIA DE FATIMA MOTA DOS SANTOS	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA EUCLIDES MARCOLLA
23. MICHELLE ALVES SANTOS DE MELLO	<b>DEFERIDA</b>	CMEI TATIANA BELINKY
24. NEIVA OLIVEIRA	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA FABIANO BRAGA CORTES
25. POLYANA RIBAS PIETROCHINSKI	<b>DEFERIDA</b>	CMEI CORA CORALINA
26. REGIELLY HELENA DA SILVA MACIEL	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA DOM BOSCO
27. ROSE LAINE SILVA DE PAULA	<b>DEFERIDA</b>	CMEI ELIAS JOSÉ
28. ROSENILDA PROENÇA DA SILVA	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA DOM BOSCO
29. SILMARA CRISTINA DA CRUZ	<b>DEFERIDA</b>	CMEI HENRIQUETA LISBOA
30. SILVANA BORECKI SOARES	<b>DEFERIDA</b>	CMEI ELIAS JOSÉ
31. SIMONE DE FATIMA DE MACHADO SOUZA	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA DOM BOSCO
32. TAMARA NOÁ MISAEL	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA TEREZINHA DE JESUS
33. TATIANA REGINA DE ANDRADE	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA CASTRO ALVES



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Municipal de Eleições para diretores/Portaria nº 053/2024

CAMPOS		
34. THAIS APARECIDA PRESTES	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA LEOPOLDO MERCER
35. VÂNIA FRANCIELLI DOS SANTOS	<b>DEFERIDA</b>	ESCOLA DOM PEDRO I
36. VANILDA DOS SANTOS MORAIS RIBEIRO	<b>DEFERIDA</b>	CMEI CANDIDO PORTINARI
37. VILMA APARECIDA HEITKOETTER DE MELO SOUZA	<b>DEFERIDA</b>	CMEI TARSILA DO AMARAL

### INSTITUIÇÕES ONDE NÃO HAVERÁ ELEIÇÕES

1. NÃO HOUE CANDIDATOS	ESCOLA ARTHUR DA COSTA E SILVA
2. NÃO HOUE CANDIDATOS	ESCOLA BENTO MOSSURUNGA
3. NÃO HOUE CANDIDATOS	ESCOLA CONSELHEIRO ZACARIAS
4. NÃO HOUE CANDIDATOS	CMEI HELENA KOLODY
5. NÃO HOUE CANDIDATOS	ESCOLA JUVENTINA BETIM
6. NÃO HOUE CANDIDATOS	CMEI VINICIUS DE MORAES
7. NÃO HOUE CANDIDATOS	ESCOLA SÃO SILVESTRE
8. NÃO HOUE CANDIDATOS	ESCOLA SANTOS DUMONT
9. NÃO HOUE CANDIDATOS	ESCOLA PAULO FREIRE
10. NÃO HOUE CANDIDATOS	ESCOLA 31 DE MARÇO
11. NÃO HOUE CANDIDATOS	ESCOLA PERICLES PACHECO
12. NÃO HOUE CANDIDATOS	CMEI OLAVO BILAC



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Municipal de Eleições para diretores/Portaria nº 053/2024

A Comissão Municipal instituída conforme Portaria nº 053 de 21 de outubro de 2024, torna público, as candidatas deferidas e aptas a concorrerem as eleições de diretores escolares, conforme a Lei nº 2451/2022 e o Decreto nº 29863/2023 para concorrerem a eleição de diretores das instituições da Rede Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.

As instituições onde não houveram candidatos inscritos ou falta de quórum, ficam assim submetido as disposições da Lei 2451/2022 conforme art. 1º, § 5º- Não havendo candidatos ou falta de quórum, a indicação para o exercício da Função de Direção será feita pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Presidente da Comissão Municipal

**Kellen França Santos de Lima**



## EXTRATOS CONTRATUAIS - PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 15/2024

OBJETO: Compra e Venda de convites para a posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-prefeito.

CONTRATADA: ALESSANDRA DA FONSECA OLIVEIRA VIEIRA LTDA.

CNPJ: 24.219.856/0001-10

VALOR: R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias úteis após a prestação de serviços, entrega da Nota Fiscal e Certidões Negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.63.02 – Impressos para Divulgação de Serviços, Obras e Campanhas.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

HAMILTON APARECIDO MACHADO

Presidente

### EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº 48/2024

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: ALESSANDRA DA FONSECA OLIVEIRA VIEIRA LTDA.

Objeto: Compra e Venda de convites para a posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-prefeito.

Valor: R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais)

Data: 27/11/2024.



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	381/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
Protocolo N.º	252025/2023
Data	26/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PAULINO ARAÚJO ESSENCIAL PELÍCULAS
Objeto	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS, PLACAS INFORMATIVAS E PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR
Valor	R\$32.736,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	283 - 08.002.0004.0122.0401.2031.333903900 - 000

Contrato N.º	382/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 143/2024
Protocolo N.º	592929/2024
Data	26/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FRANCA LOPACINSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	Prestação de Serviços Médicos na Assistência Plantonista
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo de Vigência	07 (sete) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	688 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 000

Contrato N.º	383/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 144/2024
Protocolo N.º	589777/2024
Data	25/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RIDAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS
Valor	R\$270.000,00
Prazo de Vigência	07 (sete) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	694 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 000

Contrato N.º	384/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Protocolo N.º	4280/2024
Data	26/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME
Objeto	Serviço de recuperação de pavimento asfáltico e tapa Buracos
Valor	R\$ 141.978,14
Prazo de Vigência	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	302 - 08.003.0015.0451.1502.1041. 333903900 - 000



Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	136/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024
Protocolo Nº	576374/2024
Data	26/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	APPDIGITAL SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA
Objeto	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SOFTWARE GERENCIADOR DE DADOS E LICENÇA DE USO PARA O GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTOS DE ACESSO A PARTIR DOS DADOS DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO
Motivo	FICA PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL, A PARTIR DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
Valor	R\$ 11.211,15
Dotação	189 – 06.004.04.122.0401.2021.3390.40 – 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –  
PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 127/2024

**Objeto: Registro de preços para serviço de lavagem de veículos leves, utilitários e caminhões, menor preço unitário por lote, licitação de ampla disputa e exclusiva para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.**

**Data: 12 de dezembro de 2024 / Horário: 13h00min.**

Plataforma ComprasNet  
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 –  
N.º 90127.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:  
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 26 de outubro de 2024.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 128/2024

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de captação de recursos advindos de imposto de renda para projetos sociais , do tipo menor valor unitário por Item.**

**Data: 13 de dezembro de 2024 / Horário: 13h00min.**

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –  
[UASG:987915 – N.º 90128](https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1)

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:  
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2024.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 129/2024**

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de peças, materiais e acessórios originais e paralelas para os veículos da frota do município, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX, licitação de ampla disputa e para MEI/ME/EPP, itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

**Data:** 11 de dezembro de 2024 / **Horário:** 13h00min.

**Plataforma ComprasNet** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –  
**UASG:987915 – N.º 90129**

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:  
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski

Pregoeiro